

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo

Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020

Processo Administrativo nº 5678/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços que realiza Exames de Histopatológico, Citopatológico, Anatomo Histopatologia e Imunohistoquímico em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 65.498,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/10/2020 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Ítem.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 25 de setembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.822/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade a servidora ANDREZA NOGUEIRA BARRETO HENRIQUES, Auxiliar de Saúde Bucal, mat. n° 8333, no período de 17.09.2020 a 14.01.2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 7574/2020.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.823/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora TATYARA DOS SANTOS PAULA para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1° de outubro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1958 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação da Ponte na localidade Machado.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada, Carmita Maria do Nascimento Souza, a Ponte na localidade Machado na avenida João Manoel de Souza.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, em 25 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.818/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor MARCO ANTÔNIO BARRETO SIMAS, mat. n° 6934, para responder como Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo em substituição ao servidor – ARNALDO GONÇALVES DA SILVA DE QUEIRÓS MATTOSO, mat. n° 6277, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 15 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.813/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, o servidor RENATO PAULA DE SOUZA, Motorista, mat. n° 8405, lotado na Coordenadoria Especial de Transporte, a contar de 21 de setembro de 2020, de acordo com o processo n° 7478/2020.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

DISQUE SAÚDE
0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue 0800-095-1909
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.819/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor MARCO ANTÔNIO BARRETO SIMAS, mat. nº 6934, para responder pelo expediente do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – ARNALDO GONÇALVES DA SILVA DE QUEIRÓS MATTOSO, mat. nº 6277, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 15 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.820/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder, a pedido, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **MARIA THEREZA ALVAREZ CAMPOS DE OLIVEIRA**, PNS - Farmácia, mat. nº 0484, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de setembro de 2020 a 09 de outubro de 2020, nos termos do art. 104, inciso 2º da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 7509/2020.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.821/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora MONIQUE NUNES DOS SANTOS, mat. nº 8374, para responder pelo expediente do COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO – RONNIE JOSÉ DE SOUZA, mat. nº 1287, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 28 de setembro de 2020 a 12 de outubro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2964, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

ATUALIZA A FASE EM QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS.

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições constantes do ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020, que institui o Plano de Retomada de Atividades Econômicas e Sociais, prevendo a transição gradual das medidas de isolamento social, como meio de combate à disseminação do coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º O município de Quissamã encontra-se enquadrado na fase AMARELA, de acordo com o Plano Municipal de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais, em atendimento ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 25 de setembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar Reunião Ordinária, a se realizar, na Câmara Municipal de Quissamã; situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre, Quissamã - RJ, no próximo dia 29 de Setembro de 2020, terça feira, às 09h 30min, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2020;

- Informes Gerais

Quissamã, 25 de Setembro de 2020.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021